



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37-3355-1500

Adm.: 2021/2024

Lei nº 933 de 28 de outubro de 2022.

Altera o anexo II da Lei do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos do Município de Doresópolis-MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o anexo II, alterando os requisitos dos cargos de Controlador Interno, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal.

Anexo II- (...)

Controlador Interno		
DESCRIÇÃO DO CARGO		

CARGO	Controlador Interno	Funções
VAGAS	(...)	(...)
(...)	(...)	
REQUISITOS	Curso Superior em Contabilidade	

Técnico em Enfermagem		
DESCRIÇÃO DO CARGO		

CARGO	Técnico em Enfermagem	Funções
VAGAS	(...)	(...)
(...)	(...)	
REQUISITOS	Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN	
(...)	(...)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37-3355-1500

Adm.: 2017/2020

Auxiliar de Saúde Bucal
DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	Auxiliar de Saúde Bucal	Funções
VAGAS	(...)	(...)
(...)	(...)	
REQUISITOS	Ensino médio completo com registro no CRO ou Curso Téc. em Saúde Bucal	
(...)	(...)	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Doresópolis/MG, 28 de outubro de 2022.

ELITON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

